

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

PROCESSO: 202100006013422

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

Assunto: Convocação e Desistência da 2ª Colocada

**DESPACHO Nº 10/2022 - SEDUC/C.E.P.C.ARTE-14152**

Versam os autos sobre Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, no município de Goiânia-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

A Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, realizou a Tomada de Preços nº 052/2022 000026234003, que após sessão obteve êxito e sagrou se vencedora a empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor R\$ 691.836,41**, nos termos do Termo de Homologação e Adjudicação assinado pela Secretária de Educação 000027511111. Entretanto, a sobredita empresa, após convocada para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço apresentou um termo de desistência (000027643995).

Ante o exposto, na busca de preservar os princípios licitatórios convocamos a empresa Wesley Mattos de Queiroz EIRELI - ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, classificada em segunda colocação para a execução do referido serviço, nos mesmos termos e valores da primeira colocada. Por sua vez, a segunda colocada também manifestou-se desistente (000027733616).

Seguimos agora com a convocação da empresa que foi classificada em terceira colocação.

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA REBECA SIMOES NETO VAZQUEZ, Diretor (a)**, em 21/02/2022, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SANTOS MAIA, Superintendente**, em 21/02/2022, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027735322 e o código CRC 434BCB84.



Referência: Processo nº 202100006013422



SEI 000027735322